

PORTARIA Nº: 22/2018.

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve:*


Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, à servidora:

VERA EUNICE FLAUSINO DE SOUSA

inscrita no CPF sob o nº 708.782.426-00, matrícula 00037, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01, Grau 1Q, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 28 de novembro de 2018.


KARINE FLAUSINO DIAS
CPF: 002.716.306-71
SUPERINTENDENTE DO IPREMP

Karine Flaúsinô Dias
Superintendente do IPREMP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE PERDIZES - IPREMP

Certifico para os fins de comprovação que esta Portaria foi publicada (a) no quadro de publicações do IPREMP em 28/11/18 onde permanecerá por 30 (trinta) dias.

o referido é verdade e dou fé

Perdizes/MG, 28/11/18

Ass. do Servidor: Kelly Ana Borges

RG/Matricula: MG-169127.925